

# LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

## Sarandi-Paraná

# conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, n.º 1000 - Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: 1- Leitura da ata N.º 06/2019; 2 - Eleição da mesa diretora (vice-presidente); 3 -Apresentação do ofício 345/2019 do Ministério público Estadual; 4 - Apresentação e deliberação do ofício 57/2019 da Secretaria Municipal de Saúde (Programa saúde na hora); 5 - Apresentação e deliberação da PAS (programação anual de saúde) exercício 2020; 6 - Assuntos Gerais. Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas pela plenária. Para que conste em registro em ata, o Sr. Adriano Aparecido Rodrigues e a Sra. Marilza Batista Rodrigues, titular e suplente respectivamente, ambos representantes da entidade OSCAP - Organização Social Cultivando o Amor ao Próximo, passam a integrar cadeira junto ao Conselho de Saúde de Sarandi em substituição da entidade Associação de Moradores e amigos dos bairros: Jd. Independência 3º parte, Escala e Ouro Verde, representada pela Sra. Ana Paula de Souza Bacam e o Sr. Fernando da Costa Leite que solicitou, a seu pedido, afastamento da entidade junto ao conselho de saúde de Sarandi, registro ainda a substituição da conselheira Gessika Lorena Vieira pela conselheira Sra. Leiliane Mineli de Oliveira junto ao conselho de saúde representando a entidade APAE, a pedido da mesma. No início das discussões das pautas foi solicitada uma inversão de pauta para tratar inicialmente da apresentação do projeto para comercialização dos objetos produzidos nas oficinas terapêuticas do CAPS II, com o consentimento do conselho a enfermeira Lúcia, coordenadora do CAPS II, veio à frente para apresentar o projeto que visa à reintegração dos pacientes do CAPS II à sociedade através da comercialização dos objetos produzidos pelos pacientes nas oficinas terapêuticas do CAPS II, salienta que a referida comercialização não visa o lucro e sim a autonomia dos pacientes, bem como a melhora de sua auto-estima por meio da comercialização das peças que o próprio paciente produziu, porém ao submeter o projeto à procuradoria jurídica do município o entendimento foi que não seria permitida a comercialização dos objetos uma vez que os mesmos foram produzidos com materiais comprados com recursos públicos, a enfermeira Lúcia alega que menos de 10% do material é de fato adquirido com dinheiro público, entendendo que o ato de poder comercializar a própria produção, receber um valor simbólico pelo que foi produzido gera um efeito psicológico nos pacientes de auto-estima e reconhecimento de

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



### LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

### Sarandi-Paraná

## conselhosaudesarandi@gmail.com

sua produção como útil a sociedade, facilitando o convívio social e familiar que é o grande objetivo do CAPS II, em votação, levando-se em consideração o fator terapêutico e melhora na condição psicológica dos pacientes ao comercializarem suas produções, o pleno aprova o projeto por unanimidade sendo seu entendimento publicado em diário oficial em forma de resolução. Da pauta que trata da eleição da mesa diretora, recomposição da vice-presidência deste conselho, o Sr. Adriano Aparecido Rodrigues apresentou-se como candidato sendo eleito por unanimidade para o cargo vicepresidente do Conselho de Saúde de Sarandi, tais alterações serão publicadas pelo executivo municipal em diário oficial em forma de decreto de nomeação. Da terceira pauta, li ao pleno o oficio nº. 345/2019 do Ministério Público Estadual que questiona as ações do município de Sarandi vem efetuando para ampliar o combate do mosquito transmissor da dengue e outros agravos, segundo o MP o estado encontra-se com 82,5% dos municípios estratificados como "infestados", apresentam disseminação e manutenção do mosquito nos domicílio. No oficio o Ministério Público elenca várias recomendações administrativas a serem seguidas pelo município, em resposta tanto a secretaria de saúde quanto a central de endemias demonstram suas ações em relação a cada apontamento, salientando que grande parte das recomendações são seguidas rigorosamente pelo município e as ações ocorrem rotineiramente, porém, demonstra que a quantidade de ACE's atuando hoje no município é insuficiente para os quase sessenta mil imóveis registrados em Sarandi e que depende de novo concurso para repor os agentes a números ideais. Da quarta pauta li o oficio nº. 57/2019 da Secretaria Municipal de Saúde que trata da intenção do município de Sarandi em aderir ao Programa Saúde na Hora, 60 horas de atendimento semanal na Unidade Básica de Saúde do jardim Aurora e UBS Jardins das Flores, ambas com 3 (três) equipes de ESF (estratégia saúde da família) e também o credenciamento de 09 (nove) Gerentes de Atenção Primária, para adesão ao programa de atendimento estendido nas unidades básicas de saúde, tal matéria é levada a pauta do conselho para tomada de conhecimento não sendo necessária a deliberação expressa. Da pauta que trata a PAS (programação anual de saúde) exercício 2020, fiz a leitura das metas e diretrizes e ações propostas na programação que após algumas ponderações e discussões foram postas em votação ao pleno sendo aprovadas sem ressalvas. Sem mais, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente como presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio dose Bourscheid Sec Exec do C.M.S. Arlindo Pedro Ferri

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018 Sarandi- Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA PARA OS CONSELHEIROS DATA: 19/09/2019

- 1 Leitura da ata N.º 06/2019;
- 2 Eleição da mesa diretora (vice-presidente);
- 3 Apresentação do ofício 345/2019 do Ministério público Estadual;
- 4 Apresentação e deliberação do ofício 57/2019 da Secretaria Municipal de Saúde (Programa saúde na ho<u>ra)</u>;
- 5 Apresentação e deliberação da PAS (programação anual de saúde) exercício 2020;

No. 1 Lines Tecko Fear.  OI Lilines Tecko Fear.  OI Lilines Tecko Fear.  OI Lilines Monde Tear.  OI Lilines Monde Tear.  OI Lilines Monde Tear.  OI Lilines Monde Tecko Fear.  OI Lilines	redec Fear Tedec Fear Al Robingues Al Olivers Amount South	redec Fear Production of the silver Almonia of Silver	redeo Fear Tedeo Fear Al Robigues Al Divens Amorina Souting	3 2 2 8 8 8 8 8	3 º Z	
NOME Lease Junear Junear Souto Souto	Lilva.	ai Mete	CPF:  56,889.728-35  157148476-35  1571489.319-32  1571489.319	00000	Tedeo	
	8787878	CPF: 888 200 25-844841451 26-88445600 26-884600 26-88600 26	CPF: 884.729 06 157.509 06 157.509 06 1474.89.49 1934 1934 1934 1948 1934 1948 1948 1948 1948 1948 1948 1948 194	Manishete Minera Montos De Silva	PEAR	

Conselho de Saúde de Sarandi - Avenida Londrina, nº. 1174 - fone: 44 3288-7021



# LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018 Sarandi- Paraná

24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	1=	-	=	
4	ω	2	-	0	9	00	7	6	S	_	-	12		$\neg$	0	
											hinc many ante don Kein	with a Constina dos Jantos	Refere Car. N. Davies		mani Eliano lemos de Olivero	Conselhosaudesarandi@gmail.com
	-				1	4	+			<u> </u>	000	000	245	8	20	desarandi
											037 447 174 65	0 103.01.03	045 154 019.85	1 611 918 +80	055.011 158.40	i@gmail.com
											-	wina m. dollar	himme C. dol Jentos	Lopace C. is is sured of 115/7 Alon	The same of the sa	orlina A land

Sarandi, 19 de Setembro de 2019.